



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 89 de 08 de abril de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012, e considerando o Ofício nº 1911/2024/IDARON-CCI, (0047047408), do Processo Sei (0007.000326/2024-52).

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR as servidoras abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), e-SIC, da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH

Membro: **Elma Ferreira dos Santos**, matrícula *******260**;

Membro: **Lívia Moreira Lima**, matrícula *******610**;

Art. 2º - Sendo mantido como Autoridade de monitoramento e membros da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), e-SIC, da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**:

Autoridade de Monitoramento: **Ana Paula Pinto da Silva**, matrícula *******602**;

Membro: **Ingrid de Souza Batista**, matrícula *******088**;

Membro: **Marivânia Costa da Silva**, matrícula *******610**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, Controlador-Geral, em 09/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047543188** e o código CRC **A2A2CA2E**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.002637/2023-76

SEI nº 0047543188